



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EDITAL N° 05, DE 22 DE JULHO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010817/2021, -----

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelas Leis Complementares nº 131, de 27 de maio de 2009, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016, c/c os artigos 7º e 16, ambos da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, em prestígio ao princípio da transparência e da ampla publicidade que norteia a Administração Pública, -----

FAZ SABER que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na fase de elaboração do **Plano Plurianual (PPA) 2022/2025**, objetivando a apresentação e discussão dos objetivos, diretrizes e metas para o próximo quadriênio.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

A Audiência Pública tratada neste Edital será realizada em **18 de agosto de 2021, às 18h30min.**, por meio virtual, sendo transmitida nos canais oficiais digitais do Município, com o fim de assegurar um amplo alcance na participação social, em razão da situação pandêmica vivenciada em todo o território nacional, objetivando a apresentação e discussão da estrutura do projeto de lei, bem como para que sejam colhidas sugestões oferecidas pelos participes.

2 - DA PARTICIPAÇÃO POPULAR:

2.1. As contribuições do público partícipe em relação à proposta de projeto de lei referenciada no item 1 poderão ser apresentadas por intermédio da rede mundial de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

computadores (internet), em tempo real pelas redes sociais, durante a realização da Audiência ou, previamente, no endereço eletrônico ucpg@jundiai.sp.gov.br.

2.2. O prazo para oferecimento de contribuições prévias encerrar-se-á em 48 horas antes do início da Audiência datada no item 1 deste Edital.

3 - DA SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A Audiência terá início no horário estabelecido no item 1, com a apresentação dos representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, abordando os aspectos relativos à elaboração da proposta e às manifestações previamente recebidas no supramencionado endereço eletrônico.

4 - DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão declarados encerrados pelo Presidente da Audiência Pública.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os trabalhos relativos à Audiência Pública tratada neste Edital serão presididos pelo Gestor da Unidade de Governo e Finanças, ficando facultado ao Gestor a prerrogativa de delegar tal incumbência a um dos Diretores ou Gestor Adjunto vinculados àquela Pasta, que atue na área atinente à matéria a ser discutida.

5.2. Os casos omissos que eventualmente venham a surgir no desenvolvimento dos trabalhos atinentes à Audiência Pública serão dirimidos por seu Presidente.

5.3. A exposição será registrada por gravação de áudio e vídeo, ou outro meio que vier a substituí-lo, visando assegurar a integridade de seus conteúdos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

5.4. Ao final da Audiência será lavrada Ata, que conterá os pontos relevantes do debate e as sugestões apresentadas.

5.5. A Ata referida no item 5.4 deste Edital será publicada no Portal da Transparéncia do Poder Executivo, no endereço eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br>, bem como na página do PPA no site <https://jundiai.sp.gov.br/ppa>.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

pmm